

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 04/10/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 006614 /2024-01

FORNECEDOR: 17384 PRENSAR BRASIL DISTRIBUICAO LTDA ME CNPJ: 28.866.318/0001-79 TELEFONE 17-3345-1055
ENDEREÇO : AV. ELISIO DE OLIVEIRA 1480 BEBEDOURO SP FAX 16-99773-0595
BAIRRO : VILA ALTO SUMARE

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC 011.00002.6661-01 KIT TERMINAL PRENSADO 1" 4SH 650MM FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03922 /2024	412,0600	412,06
2	1,0000	PC 011.00002.6662-01 ANEL 32.92 X 39.98 X 3.53 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03922 /2024	2,1700	2,17

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : MAQUINA 4331/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 34126/2024
Empenhos : 13599/2024

TOTAL PEDIDO -> 414,23

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro, 04 de setembro de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 34126/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento a máquina 4331, será necessário a aquisição dos itens, com **prioridade alta** para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pela garagem municipal, como a coleta de entulho municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal